

DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 26/06/2024, deliberou acerca desta proposição, PL./212/2023, e obteve o seguinte resultado:

68ª Sessão Ordinária:

Turno Único - Aprovado.

16ª Sessão Extraordinária:

Redação Final - Aprovado.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA 2º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 26/06/2024, às 17:49.